

Lei n.º 14 de 23 de setembro de 1968

Autoriza instalação de uma usina hidroelétrica e contém outras providências.

A. Câmara Municipal decreta, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a instalar anexo à usina hidroelétrica municipal no povoado da Foneca, Município de Cambuí, com a finalidade reforçar o fornecimento de energia à

cidade de Estiva, um novo conjunto hidroelétrico, por Administração direta, composto de uma turbina "Francis" de 215 cv, um gerador de 163 KVA, um regulador automático e painel de instrumento completo;

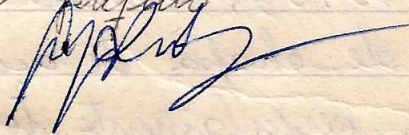
§ Único - Fica aprovada a proposta n° 365-C, de 24 de agosto do corrente ano de 1968, de Construções Mecânicas S. Mazzaro Primo Ltda., com sede Monte Santo de Minas, na importância total de NC\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros novos) para fornecimento de todas as máquinas necessárias, colocadas e funcionamento, ou seja o novo conjunto gerador aludido no artigo 1° supra, a qual proposta passa a fazer parte integrante desta lei;

Art. 2° - As despesas resultantes desta lei, correrão, no presente exercício de 1968 e no de 1969, por dotações orçamentárias próprias, 4.1.3.0. 34 e 4.1.4.0. 34, conforme plano trienal de investimentos, sendo suplementadas por créditos suplementares;

Art. 3° - Revogadas as disposições contrárias, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Estiva, aos 23 de setembro de 1968.

O prefeito


secretário


Proposta n° 365-C Aludida no § Único da lei acima
 Proposta n° 365-C

Monte Santos de Minas, 24 de Agosto de 1968
 A Prefeitura Municipal de Estiva

Estiva.

Estado de ellinas Gerais.

Prezado Senhores:

Atendendo a consulta de V. SS., temos o imenso prazer em submeter à apreciação de V. Ss. nossa oferta para o fornecimento de um equipamento destinado à ampliação da Hidrelétrica local, como segue:

/...

Proposta n.º 365-C

Item "Q" - 1 - (uma) Turbina Hidráulica Tipo Francis, de eixo horizontal e regulação automática, calculada e construída para os seguintes dados técnicos:

Altura da queda líquida:	36,00 m.
Vazão:	5 507 ts./seg.
Velocidade:	900 r. p. m.
Potência:	215 cv
Velocidade de disparo:	1620 r. p. m.

Construída em caixa espiral, com pés de assentamento e chumbadores. Aparelho diretor de ferro fundido, com movimento de regulação externa, comando sistema corrente, com pinos de lubrificação;

Tampas laterais de ferro fundido, com suporte mancal para mancais de rolamentos (radial de rolos autocompensadores e eixo de esferas), reforçados;

Eixo de aço especial (Sae-1045), torneado e retificado;
Rotor tipo "Francis", com pés de chapa de aço prensadas mecanicamente e enfundidas, perfeitamente torneadas e equilibradas;

Curva de descarga de ferro fundido;

Registro tipo "borboleta" a ser instalado na entrada espiral, com movimento por meio de engrenagem e

parafuso rosca sem-fim;

Tubo de sucção de chapa de aço, com flange de ligação de ferrofundido e parafusos de fixação;

3- mancal de rolamento de rolos autocompensadores, reforço montado sobre cavalete de ferro fundido;

Uma polia de ferro fundido para o acionamento do Regular Automático de Velocidade;

1- (um) Regulador Automático de Velocidade, a pressão de óleo, com pêndulo de grande sensibilidade, retrocesso flexível, regulação isódroma, completo com todos os órgãos de ligação à Turbina, exclusiva carga de óleo e corria de acionamento;

1- (um) - Volante adicional de aço, com um GD2 adequado ao sistema, perfeitamente torneado e equilibrado;

1- (um) manômetro e um vacuômetro com condutores de cobre

Proposta nº 365-C

Item "B": 1 (um) Gerador de Corrente Alternada, trifásico, de eixo horizontal, com excitador diretamente acoplado na ponta do eixo, com as seguintes características construtivas:

Marca: ASEA (Sueco)

Potência: 163 KVA.

Tensão: 220 Volts.

Velocidade: 900 r.p.m.

Frequência: 60 Hz.

Número de polos: 8 (oito)

O referido Gerador será fornecido com o respectivo reostato de Campo.

Item "C": 1 - Painel de Comando, construído em ferro perfilado, revestido com chapa de aço na parte frontal e laterais, contendo os seguintes instru-

mentos:

- 3 - Amperímetro com escala até 500 A.
- 1 - Voltímetro com escala até 300 Volts.
- 1 - Voltímetro para a excitação, com escala até 150 Volts.
- 1 - Frequencímetro com escala 55/65 Hz.
- 1 - Regulador Automático de Tensão marca "WALK-
Control" apropriado para o Gerador descrito no Item
"B".

Item "D": Serviços de montagem de todos os equipamentos, exclusive despesas de hospedagem dos montadores, inclusive fornecimento do Projeto e fixação (mínimo 3 (três) da Casa de Máquina que deverá receber o equipamento.

Preço Total: Para equipamento posto em n.º Fábrica em
Mte. Santo de Ilhas. NG\$ 50.000,00
(Cinquenta mil cruzeiros novos)

Prazo de Fabricação: Dentro de 5 (cinco) meses a contar da data da encomenda, salvo motivo de força maior.

Condições de Pagamentos: NG\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos) no ato da encomenda; NG\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos) à 30 (trinta) dias da data da encomenda; NG\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros novos) no ato da entrega dos equipamentos em n.º Fábrica; NG\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos) divididos em quatro pagamentos mensais.

Proposta n.º 365-C.

Garantia: Por todos os materiais por nós fornecidos, damos plena garantia pelo prazo de 6 meses.

Esta garantia refere-se a defeitos de fabricação ou de materiais empregados, comprometendo-nos a defeitos de fabricação ou de materiais empregados, comprometendo-nos dentro deste prazo a reparar ou substituir peças defeituosas. Não se considera válida a mesma

nos casos de acidentes, tratamento inadequado, sobre cargas, imperícia do maquinista, faíscas elétricas ou qualquer outro agente alheio à utilização deste equipamento.

Sendo o que se nos oferece para o momento e na expectativa de v/ valiosa encomenda, firmamo-nos,

Atenciosamente.

Construções Mecânicas - F. Mazzaro Primo LTDA

C. Mazzaro - Diretor - Gerente.